

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 219, DE 22 DE JULHO DE 2016

Concede licença a servidor municipal por motivo de doença na família.

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JAIR MARQUES**, Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 04 (quatro) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar **(esposa)** a contar de 19 a 22 de julho de 2016, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de julho

de 2016.

Almir Jose Bagega Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lamper

Agente de Recursos Humanos.

